



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, II, DO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Presidente da **Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito- ACAMAR**, CNPJ: 10.657.199/0001-89 com sede a Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito - SP, CEP 18.306-05, neste ato representado por seu presidente, Cristiano Elias Ferreira, brasileiro, casado, catador de materiais recicláveis, portador do RG: 34.191.173-2 e CPF: 300.639.838-69, residente a Rua Simeão Zacarias Bernardo, 110, Vila Boa Esperança, CEP: 18.301-600, neste município. DECLARA, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, conforme dispõe do art. 27, inciso II do Decreto no 8.726, de 27 de abril de 2016. O representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Capão Bonito 04 de agosto de 2025

Cristiano Elias Ferreira

Presidente da ACAMAR